



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**PARECER Nº 066/2021**

**PROJETO DE LEI Nº 069/2021**

Projeto de Lei nº 069/2021, que “Ratifica o protocolo de intenções da Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra/ ACISPES, nos termos e para os fins da Lei nº11.107/2005.”.

### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal, visa Ratifica o protocolo de intenções da Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra/ ACISPES, nos termos e para os fins da Lei nº11.107/2005.

### PARECER:

O presente Projeto de Lei está redigido em linguagem parlamentar e obedece a boa técnica legislativa.

Trata-se de um Projeto de Lei que ratifica o Protocolo de Intenções da Agência Pé da Serra / ACISPES, nos termos e para fins da Lei 11.107/2005.

O projeto veio instruído com o Protocolo de Intenções que busca ser ratificado e pretende revogar o protocolo anterior e contempla um série de ajustes recomendados pelo Ministério Público de Minas Gerais, além também de indispensáveis adaptações ao texto Lei nacional que dispõe sobre as normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.

### CONCLUSÃO:

Face ao exposto concluímos, baseados no Parecer Jurídico, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, estando apto de ser aprovado pela Câmara.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Mateus Carvalho Vitoriano  
Relator

Erivelton Rodrigues da Silva  
Relator Substituto

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:  
Aaprovo o Voto do Relator, transformando-o em Parecer desta comissão.

Alexandre de Almeida Nardy  
Presidente

Manoel Carlos de Souza Abbud  
Membro

Manifestação da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:  
Aprovamos o Voto dos Relatores, transformando-o em Parecer desta comissão.

Manoel Carlos de Souza Abbud  
Suplente

Bom Jardim de Minas, 07 de dezembro de 2021.